

BANCO MONEO S/A
BALANCETE PATRIMONIAL EM 30 DE ABRIL DE 2024

Valores em R\$ Mil

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.133.863	CIRCULANTE EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	858.003
DISPONIBILIDADES	12	DEPOSITOS INTERFINANCEIROS	39.404
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	57.240	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS - INSTITUIÇÕES OFICIAIS	802.191
Aplicações no Mercado Aberto	42.173	BNDES	802.191
Aplicações Interfinanceiras	15.067	OUTRAS OBRIGAÇÕES	16.408
OPERAÇÕES DE CREDITO	1.013.020	Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assesmentados	191
Setor Privado	1.034.837	Sociais e Estatutárias	-
(Provisão para operações de crédito)	(21.817)	Fiscais e Previdenciárias	8.378
OUTROS CRÉDITOS	62.868	Diversas	7.839
Créditos Tributários	15.443	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	277.321
Outros Créditos	47.981	CAPITAL	150.000
(Provisão p/ Operações de Crédito)	(556)	Domiciliados no País	150.000
OUTROS VALORES E BENS	723	RESERVAS DE LUCROS	115.360
Ativos não financeiros mantidos para venda - Recebidos	6.465	AJUSTE AO VALOR DE MERCADO	-
(Provisão p/ Desvalorização)	(5.745)	CONTAS DE RESULTADO	11.961
Despesas Antecipadas	3	Receitas Operacionais	60.064
PERMANENTE	1.461	(Despesas Operacionais)	(38.901)
OUTROS INVESTIMENTOS	167	(Resultado não Operacional)	535
Cota Fundo Garantidor para Investimentos - FGI	167	Imposto de Renda	(5.396)
IMOBILIZADO DE USO	448	Contribuição Social	(4.341)
Outras Imobilizações de Uso	1.281		
(Depreciações Acumuladas)	(833)		
INTANGÍVEL	846		
Ativos Intangíveis	3.189		
(Amortização acumulada)	(2.343)		
TOTAL ATIVO	1.135.324	TOTAL PASSIVO	1.135.324

Notas Explicativas:

1 – Apresentação do Balancete Patrimonial: O Balancete Patrimonial está sendo apresentado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com as normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

2 – Principais Práticas Contábeis: O resultado é apurado pelo regime de competência; As operações de crédito estão classificadas observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução n.º 2.682/99, do Conselho Monetário Nacional - CMN, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis de risco, de AA até H; as operações prefixadas foram registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta rendas a apropriar, e os resultados foram reconhecidas de acordo com a Circular BACEN nº 2.430/94; Foram efetuadas as provisões da Contribuição Social, com base na alíquota vigente de 15% e do Imposto de Renda à alíquota de 15% (mais adicional de 10% acima de determinados limites) sobre o lucro tributável.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Mauro Gilberto Bellini	Presidente do Conselho
José Antonio Valiati	Conselheiro
Paulo Cezar da Silva Nunes	Conselheiro

DIRETORIA

José Antonio Valiati
Rodrigo Tolotti
Eraldo Paim de Araújo

Contador

Claudia Spiller
CRC/RS 80.406